



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, e considerando:

– a importância do antigomobilismo como instrumento de preservação da história, da cultura e da memória automobilística;

– que o 3º Encontro de Carros Antigos e Motos Customs de Apiúna, realizado nos dias 21 e 22 de março de 2026, reuniu mais de 220 veículos antigos e público estimado em 700 pessoas;

– a relevância dos eventos voltados ao antigomobilismo para o fortalecimento do turismo, da economia local e da integração entre colecionadores, expositores e admiradores de veículos antigos;

– o caráter social do evento, que resultou na arrecadação de mais de 130 kg de alimentos não perecíveis destinados a ações beneficentes;

– o trabalho desenvolvido pelo Oldies Car Clube de Apiúna na promoção e fortalecimento da cultura antigomobilista em Santa Catarina;

– os objetivos da Lei Estadual nº 19.324/2025, que instituiu a Rota do Antigomobilismo no Estado de Santa Catarina;

requer seja encaminhada ao Oldies Car Clube de Apiúna, na pessoa de seu Presidente, Senhor Egídio de Souza Prado, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Estadual Carlos Humberto, parabeniza o Oldies Car Clube de Apiúna, seu Presidente Egídio de Souza Prado, diretoria e organizadores pela realização do 3º Encontro de Carros Antigos e Motos Customs de Apiúna, ocorrido nos dias 21 e 22 de março de 2026, reunindo mais de 220 veículos antigos e expressiva participação de público, além de promover importante ação social com a arrecadação de mais de 130 kg de alimentos não perecíveis, contribuindo para o fortalecimento do antigomobilismo, do turismo, da cultura e da solidariedade em Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 23/06/2026, às 13:05.
